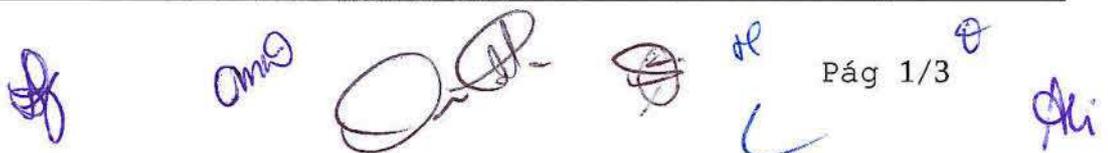


ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO DA JUNTA PLENA

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS - JURAT

Data: 07 de novembro de 2024	Local: Plenário da JURAT.
Horário: 14h.	
Reunião nº 46/2024	
<b>Presentes:</b> Arlí Zimpel, Cristiane Stolle, Cristiano de Oliveira Schappo, Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, Oséias Colla, Osni Sidnei Munhoz, Roniel Vieira dos Anjos, Rosilaine Bokorni, Simone Haritsch, Dra. Francieli Cristini Schulz.	
Presidiu os trabalhos o Presidente da Junta Plena (em exercício) Sr. Maico Bettoni e secretariou a Sra. Cláudia Miranda Daufenbach.	
<b>Pauta:</b> 1 - Aprovação da Ata da Sessão Anterior, 2 - Julgamento de Processos, 3 - Aprovação de Acórdãos.	
<b>Deliberações:</b> 1 <b>Aprovação ata:</b> 44/2024. 2 - <b>Julgamento de Processos:</b> Processo nº 1900/2020 protocolo nº 22209/2020 e SEI 22.0.208220-9, em que é recorrente Ismael Augusto Ostetto, sendo relator(a) Simone Haritsch. Assunto: Revisão de IPTU. Neste processo a julgadora Rosilaine Bokorni declarou-se impedida, sendo substituída pela julgadora Arlí Zimpel. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Dra Francieli Cristini Schulz que manifestou-se pelo conhecimento parcial do recurso, uma vez que houve inovação recursal e, na parte conhecida, para que seja mantida a decisão da primeira instância, pelo desprovimento do recurso. Após a fase de discussão, a relatora fez a leitura do seu voto no sentido de conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância. Contribuinte não compareceu à sessão. Com relação a preliminar de inovação recursal e também no mérito, os julgadores acompanharam em unanimidade a relatora. A julgadora Cristiane Stolle acompanhou a relatora e, com relação a incorporação, acrescentou fundamentos diversos do § 2º, art. 32, da Lei nº 4591/64. A julgadora Arlí Zimpel fundamentou seu voto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 389/2013. O julgador Osni Sidnei Munhoz acrescentou que na venda de lote de condomínio horizontal, a posse já é transmitida ao adquirente. <b>Decisão:</b> Acordaram os membros da Junta Plena, por unanimidade de votos, acolher a preliminar, e na parte conhecida, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, nos termos do voto da relatora Simone Haritsch. Processo nº 1901/2020 protocolo nº 22201/2020 e SEI 22.0.271881-2, em que é recorrente André Luiz Marini, sendo relator(a) Simone Haritsch. Assunto: Revisão de IPTU 2020. Neste processo a julgadora Rosilaine Bokorni declarou-se impedida, sendo substituída pela julgadora Arlí Zimpel. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Dra Francieli Cristini Schulz que manifestou-se pelo conhecimento parcial do recurso, uma vez que houve inovação recursal e, na parte conhecida, para que seja mantida a decisão da primeira instância, pelo desprovimento do recurso. Após a fase de discussão, a relatora fez a leitura do seu voto no sentido de conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância. Contribuinte não compareceu à sessão. Com relação a preliminar de inovação recursal e também no mérito, os julgadores acompanharam em unanimidade a relatora. <b>Decisão:</b> Acordaram os membros da Junta Plena, por unanimidade de votos, acolher a preliminar,	

 Pág 1/3

**ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO DA JUNTA PLENA**

**JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS - JURAT**

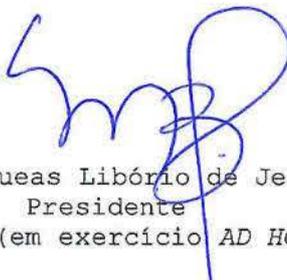
e na parte conhecida, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, nos termos do voto da relatora Simone Haritsch. **Processo nº 2123/2021 protocolo nº 47268/2021 e SEI 22.0.381628-1, em que é recorrida Vogelsanger Pavimentação EIRELI, Remessa de Ofício nº 13/2023 sendo relator(a) Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Auto de Infração nº118 e 119/2021 e da Notificação nº161/2021.** Neste processo a julgadora Arlí Zimpel declarou-se impedida, sendo substituída pela julgadora Cristiane Stolle. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Dra Francieli Cristini Schulz que manifestou-se pelo provimento da remessa obrigatória, reformando a decisão de primeira câmara e reestabelecer a NT 161/2021. Após a fase de discussão, o relator Roniel Vieira dos Anjos fez a leitura do seu voto no sentido de dar provimento à remessa de ofício, reformando a decisão de primeira instância, manter hígido o lançamento consubstanciado na Notificação de Tributos nº 161/2021. Passados aos votos, o julgador Osni Sidnei Munhoz manifestou-se pela divergência acrescentando que a decisão será no judiciário, fundamentos do art. 7 § 2º inciso I da LC 116, c/c jurisprudências STJ e STF Apelação 2ª Câmara STJ 5095319-26.2022.8.24.0023. A julgadora Rosilaine Bokorni e Simone Haritsch acompanharam o relator. A julgadora Cristiane Stolle acompanhou o relator nos termos do seu voto escrito de primeira instância. Os julgadores Cristiano de Oliveira Schappo, Oséias Colla e Denise da Silveira Peres de Aquino Costa acompanharam a divergência manifesta pelo julgador Osni Sidnei Munhoz. Em razão de empate, o Presidente (em exercício) proferiu seu voto pelo provimento da remessa obrigatória. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena, por maioria de votos (5x4) com voto de desempate do Presidente, dar provimento a remessa obrigatória, reformando a decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator Roniel Vieira dos Anjos e acréscimos do voto escrito da julgadora Cristiane Stolle. **Processos nº 2132/2021 protocolo nº 48562/2021 e SEI 23.0.125786-4, em que é recorrido(a) Arplus Manutenção EIRELI, sendo relator(a) Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Auto de Infração nº82/2021.** O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Dra Francieli Cristini Schulz que manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Após a fase de discussão, o relator fez a leitura do seu voto no sentido de desprover do recurso ordinário para manter a decisão de primeira instância. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena, por unanimidade de votos, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator. **3 - Aprovação de acórdãos: Acórdão 159/2024 - Processo nº 1902/2020/JURAT, protocolo SEI 22.0.271896-0, em que é recorrente Márcio Pessoa Fausto de Souza, sendo relator(a) Simone Haritsch. Assunto: Revisão de IPTU de 2020. Acórdão 160/2024 - Processo nº 1924/2020/JURAT, protocolo SEI 22.0.088525-8, em que é recorrente Elizete da Silva, sendo relator(a) Simone Haritsch. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos 27 e 28/2020. Acórdão 161/2024 - Processos nº 1980/2020/JURAT, protocolo nº43521/2020/JURAT, em que é recorrido(a) Associação Educacional e Tecnológica de SC - ITA (Instituto Tecnológico Assessoritec), Remessa de Ofício nº31/2022, sendo relator(a) Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Imunidade de ISS. Acórdão 162/2024 -**

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO DA JUNTA PLENA

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS - JURAT

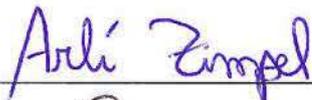
Processo nº 1900/2020 protocolo nº 22209/2020 e SEI 22.0.208220-9, em que é recorrente Ismael Augusto Ostetto, sendo relator(a) Simone Haritsch. Assunto: Revisão de IPTU. **Acórdão 163/2024** - Processo nº 1901/2020 protocolo nº 22201/2020 e SEI 22.0.271881-2, em que é recorrente André Luiz Marini, sendo relator(a) Simone Haritsch. Assunto: Revisão de IPTU 2020. **Acórdão 164/2024** - Processo nº 2123/2021 protocolo nº 47268/2021 e SEI 22.0.381628-1, em que é recorrida Vogelsanger Pavimentação EIRELI, Remessa de Ofício nº 13/2023 sendo relator(a) Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Auto de Infração nº118 e 119/2021 e da Notificação nº161/2021. **Acórdão 165/2024** - Processos nº 2132/2021 protocolo nº 48562/2021 e SEI 23.0.125786-4, em que é recorrido(a) Arplus Manutenção EIRELI, sendo relator(a) Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Auto de Infração nº82/2021. Nada mais havendo a tratar eu, Cláudia Miranda Daufenbach lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente das Câmaras Sr Maico Bettoni, e demais presentes.

Joinville, 07 de novembro de 2024.

  
Miqueas Libório de Jesus  
Presidente  
(em exercício AD HOC)

  
Cláudia Miranda Daufenbach  
Secretária

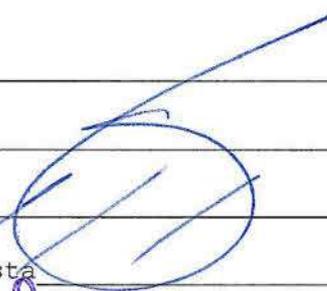
Arlí Zimpel



Cristiane Stolle



Cristiano de Oliveira Schappo

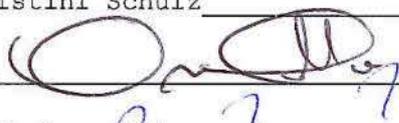


Denise da Silveira Peres de Aquino Costa

Francieli Cristini Schulz



Oséias Colla



Osni Sidnei Munhoz



Roniel Vieira dos Anjos

Rosilaine Bokorni



Simone Haritsch